



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

17/07/2020



Vale informa sobre suspensão de exigência para prestar garantias

A Vale informa, em continuidade à divulgação de 15 de julho de 2020, que o Desembargador Leite Praça, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tornou sem efeito sua decisão anterior, na qual havia negado o efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pela Vale, tendo em vista que tal requerimento já havia sido oportunamente apreciado, em 10 de junho de 2020, pelo Desembargador Peixoto Henriques. Fica, portanto, suspensa a exigência da Vale prestar garantias de R\$ 7,9 bilhões.

Mais informações



Assessoria de Imprensa Vale

imprensa@vale.com

[Clique aqui](#) para ver nossos telefones.